



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG
Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810

MENSAGEM

DO GABINETE DA PREFEITA DE LIMA DUARTE
AO EXMO. SR. FÁBIO PEREIRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE/MG
LIMA DUARTE, DIA 02 DE ABRIL DE 2025.

Ilmo. Senhor Presidente e demais Vereadores,

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 15/2025, que *“Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 no valor de R\$ 703.978,96 na forma que menciona.”*

Considerando o ofício apresentado pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto do Município de Lima Duarte – DEMAÉ, justifica-se a presente proposição pela necessidade de adequação orçamentária para viabilizar a renovação do contrato com a CEMIG SIM, possibilitando a manutenção dos benefícios de redução de custos, impactando positivamente a gestão financeira da administração pública.

Ressalta-se que, a CEMIG SIM é um braço da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) voltado para o mercado livre de energia, permitindo que consumidores adquiram energia a preços mais competitivos, resultando em uma economia média de 16%. Segue em anexo justificativa da autarquia com demais esclarecimentos sobre a necessidade de abertura do referido Crédito Suplementar.

Deste modo, resta imprescindível a adequação da Lei Orçamentária Anual vigente para fins de autorização de abertura de créditos suplementares, nos termos do art. 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, de modo a permitir que Lima Duarte se beneficie plenamente dos recursos aplicados à cultura, promovendo o fortalecimento do setor e o bem-estar de nossa população.

Lima Duarte, 02 de abril de 2025.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal